



## Requerimento Nº 154/2025

**Súmula:** "Requeiro informações do Executivo, se há estudos em andamento para que a Prefeitura Municipal de Itapevi encaminhe as mulheres vítimas de violência física, moral e sexual para o preenchimento de oportunidades de empregos, temporários ou não, que vierem a surgir para consecução dos trabalhos da administração municipal e/ou iniciativa privada por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em consonância com o Art. 3º da Lei 3.066/2022."

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que informe à esta Casa de Leis, por meio da pasta competente, se há estudos em andamento para que a Prefeitura Municipal de Itapevi encaminhe as mulheres vítimas de violência física, moral e sexual para o preenchimento de oportunidades de empregos, temporários ou não, que vierem a surgir para consecução dos trabalhos da administração municipal e/ou iniciativa privada por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em consonância com o Art. 3º da Lei 3.066/2022.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;**

O presente requerimento se faz necessário, haja vista que A Lei nº 3.066/2022 prevê, em seu Art. 3º, medidas de suporte às mulheres vítimas de violência, incluindo sua reintegração à sociedade por meio de oportunidades de emprego. A criação de mecanismos para direcionar essas mulheres ao mercado de trabalho é de extrema importância, pois permite que elas tenham autonomia financeira e possam reconstruir suas vidas com dignidade.



Considerando o grande trabalho da atual gestão, requiro informações do Executivo, se há estudos em andamento para que a Prefeitura Municipal de Itapevi encaminhe as mulheres vítimas de violência física, moral e sexual para o preenchimento de oportunidades de empregos, temporários ou não, que vierem a surgir para consecução dos trabalhos da administração municipal e/ou iniciativa privada por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em consonância com o Art. 3º da Lei 3.066/2022, para que possamos dar suporte às mulheres itapevienses em situação de violência doméstica.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.**

**Vereadora Tininha – PSD  
Vice-Presidente**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F9Z94Z9N704TB573>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F9Z9-4Z9N-704T-B573**





## Verificar Solicitação

### Detalhes do processo:

Nº 154/2025

Súmula: ¿Requeiro informações do Executivo, se há estudos em andamento para que a Prefeitura Municipal de Itapevi encaminhe as mulheres vítimas de violência física, moral e sexual para o preenchimento de oportunidades de empregos, temporários ou não, que vierem a surgir para consecução dos trabalhos da administração municipal e/ou iniciativa privada por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em consonância com o Art. 3º da Lei 3.066/2022.¿

Autoria: ERONDINA FERREIRA GODOY

Tipo Solicitação: REQUERIMENTO

### Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

### Unidade responsável:

### Unidade responsável:

PMI - SDE

### Observações:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Memorando S.D.E. N° 65/2025**

**Itapevi, 03 de Julho de 2025**

**Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

**Para: Secretaria de Governo**

**Ref.: Requerimento N° 154/2025**

**Assunto: Encaminhamento de mulheres vítimas de violência a oportunidades de trabalho, conforme Art. 3° da Lei n° 3.066/2022.**

Prezado Secretário,

Em atenção ao Requerimento n° 154/2025, de autoria da Nobre Vereadora Tininha, que trata sobre a existência de estudos voltados ao encaminhamento de mulheres vítimas de violência física, moral e sexual a oportunidades de trabalho, conforme prevê o Art. 3° da Lei Municipal n° 3.066/2022, informamos o que segue:

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico atua diretamente no encaminhamento de mulheres em situação de vulnerabilidade para oportunidades de inserção no mercado de trabalho, tanto por meio de processos seletivos intermediados pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), como por meio de parcerias com empresas locais.

Adicionalmente, a Pasta desenvolve um trabalho intersetorial com as Secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde, Direitos Humanos e Segurança, com o objetivo de garantir suporte integral às mulheres vítimas de violência.

Entre as ações complementares, destacam-se os encaminhamentos para cursos de qualificação profissional em parceria com o SENAI, orientações de empreendedorismo com o SEBRAE e acesso a linhas de microcrédito através do Banco do Povo Paulista, especialmente voltadas àquelas com perfil ou interesse em empreender.

Tais medidas visam fortalecer a autonomia financeira e proporcionar meios efetivos para que essas mulheres reconstruam suas trajetórias com dignidade e inclusão econômica.

Renovamos, por fim, nosso compromisso com políticas públicas que ampliem o acesso a oportunidades e reforcem a inclusão social no município de Itapevi.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Mauro Martins Junior**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico**

**Exmo. Senhor**  
**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**



# Assinaturas do documento



## "Memo 65 - Mulheres Vítimas de Violência"

Código para verificação: **ZSJ6CY9T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAURO MARTINS JUNIOR** (CPF: \*\*\*.816.888-\*\*) em 04/07/2025 às 08:53:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/01/2025 - 16:27:46 e válido até 07/01/2028 - 16:27:46.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 037977/2025** e o código **ZSJ6CY9T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

**Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:**

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

### **ATENÇÃO!**

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

### **Observação:**

solicitação respondida

**Data de finalização:**

04/07/2025

**Horário de finalização:**

10:27

**Usuário de finalização:**

MAURO MARTINS JUNIOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 04 de julho de 2025.**

**Ofício S.G. N°2743/2025.**

**Assunto: Resposta do requerimento 154/2025- Vereadora Erondina  
Ferreira Godoy (Tininha).**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa  
Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, em atenção ao documento supracitado recebido nessa  
Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada  
estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Erondina Ferreira Godoy (Tininha)**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 2743 de 2025 - Ver. Tininha"

Código para verificação: **57V83XDX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 04/07/2025 às 16:32:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 037977/2025** e o código **57V83XDX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.